



PORTARIA Nº 6514

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR do Campo Experimental de Caldas - CECD, gestão junho 2016/junho 2018:

Representante dos Trabalhadores:

ELDER GERALDO DE OLIVEIRA

Representante do Empregador:

DANIEL JOSÉ RODRIGUES

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade por 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente